CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a)

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a implementação de um ponto destinado a uma lanchonete ou restaurante no Parque das Monções.

A instalação de um espaço para alimentação atenderá melhor os visitantes, proporcionando mais comodidade e incentivando a permanência no local por mais tempo. Além disso, essa iniciativa poderá gerar oportunidades de renda para empreendedores locais, fomentando a economia e valorizando ainda mais um dos principais pontos turísticos da cidade.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2025.

Paulo Adriano Benedetti
Vereador